



PUBLICADO

Em 11/08/23

Pub. nº 2231

LEI Nº 2.432 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de Rua Edna Carvalho Salgado, no bairro da Madressilva, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Edna Carvalho Salgado, que se inicia na Rua Capitão Nunes e segue por toda extensão (Rua sem Saída), no bairro da Madressilva – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 151/2023.
Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.